DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Intenção de Registro de Preços 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa IDRIS FELIPE FARES - ME, inscrita no CNPJ N° 18.564.502/0001-00, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de Plantonistas e Médicos de Retaguarda em Transferências. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa JOSÉ EDGAR ROMERO CAMACHO - ME, inscrita no CNPJ N° 08.140.276/0001-87, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de Plantonistas, Visitadores e Médicos de Retaguarda em Transferências. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ N° 23.481.981/0001-31, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de Plantonistas e Visitadores. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 90/2024

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de armações de óculos e lentes.

Logrou - se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, a empresa OPTICA BRILLE LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 53.559.019/0001-39, com o valor global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Assinatura: 29/05/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2024 – PROCESSO N. 85/2024

Objeto: Contratação de empresa para construção de Barracão para Produção Agrícola, recurso proveniente do Ministério da Economia do Governo Federal, Código do Plano de Ação nº 09032023 – 033277.

Logrou - se vencedora a empresa CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 42.438.587/0001-65 com o valor global de R$ 218.424,24 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 25/05/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Paulo Henrique Mendes de Carvalho

.....

CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ N° 49.797.293/0001-79, estando a mesma apta para a prestação de serviços de realização de exames de média complexidade - EXAMES DE IMAGEM. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

Intenção de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando aquisições futuras de fornecimento e instalação de persianas. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL N° 01, DE 29 DE MAIO DE 2024

ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 40 HORAS DO

PROCESSO SELETIVO 01/2024 EM CARATER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, torna Pública a Sessão de Atribuição em caráter temporário, conforme a Lei 2.455/2011, nos termos da Resolução 01, de 19 de janeiro de 2024 da Seção VIII, das Contratações, a realizar-se no dia **05 de JUNHO de 2024, às 9h** na Secretaria de Educação.

Convocados:

01	BÁRBARA LEAL ZARPELLON	RG: 45565053-6
02	FLÁVIA CARDOSO GARCIA	RG: 45557113-2
03	VANILDA DE FÁTIMA MENDES DE SOUZA	RG: 30857288-9
04	MARINA LUDMILLA GOMES TOMÉ	RG: 410303495
05	ANA CARLA BERTALHA DE SOUZA CAMARGO	RG: 488437568
06	DANIELLE GEOVANA MAGALHÃES	RG: 53750622-6
07	MARIA CRISTINA DA ROCHA	RG: 242726355
08	CARMEN ROSANE MATOCHEK	RG: 492507831
09	ARIANE BRUNA GOES DOS SANTOS	RG: 420228305
10	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	RG: 351419500
11	CÉLIA NUNES PROENÇA	RG: 186629977
12	JEANE RYDEN DO COUTO	RG: 294902788
13	MARIA IZABEL DE ALMEIDA FORTES	RG: 33661703-3
14	ANGELICA LOPES	RG: 324014958

* O candidato convocado que comparecer e não for contemplado no processo de atribuição, este voltará para lista de classificação na posição original podendo ser novamente convocado (Art. 7º, §2º, I da Resolução 07, de 03/12/2021).

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária da Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C571-CB4B-90DA-6847 e informe o código C571-CB4B-90DA-6847

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C571-CB4B-90DA-6847

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 29/05/2024 14:42:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C571-CB4B-90DA-6847

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dipensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	129/2024.
Processo licitatório nº	09/2024.
Objeto	Aquisição dos produtos de copa e cozinha:
Justificativas	A aquisição de produtos de copa e cozinha é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades diárias da Câmara Municipal, bem como para a realização de eventos e reuniões no prédio sede. Os produtos são utilizados diariamente na preparação e servimento de alimentos e bebidas, proporcionando conforto e comodidade aos usuários das instalações da Câmara Municipal. Além disso, a utilização de produtos descartáveis contribui para a manutenção da limpeza e higiene dos espaços, garantindo um ambiente propício para a realização de reuniões, eventos e demais atividades. É importante ressaltar que a aquisição de produtos de copa e cozinha é fundamental não apenas para o funcionamento interno da Câmara Municipal, mas também para o atendimento às demandas da comunidade, que frequentemente participa de audiências públicas, reuniões comunitárias e outros eventos realizados nas dependências do prédio sede.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA
Valor estimado	R$ 1.330,00.
Elemento de despesa	3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.21.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 29 de maio de 2024.
Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dipensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	130/2024.
Processo licitatório nº	11/2024.
Objeto	Aquisição dos produtos de materiais de expediente, (materiais de escritório, artigos de informática e materiais elétricos e eletrônicos)
Justificativas	A aquisição de materiais de escritório, artigos de informática e materiais elétricos e eletrônicos é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal. Esses materiais são essenciais para a execução de tarefas cotidianas, como a produção e arquivamento de documentos, a realização de atividades de escritório, a manutenção de equipamentos de informática e a garantia de um ambiente de trabalho seguro e funcional. A renovação e reposição desses materiais são necessárias para acompanhar o avanço tecnológico e as demandas crescentes da instituição. Além disso, a disponibilidade de materiais de qualidade contribui para aumentar a eficiência e a produtividade dos funcionários, garantindo que possam desempenhar suas funções de maneira adequada e eficaz. Portanto, a presente demanda justifica-se pela necessidade de suprir as demandas operacionais da Câmara Municipal, garantindo a disponibilidade de materiais essenciais para o desempenho de suas atividades diárias.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.123.354/0001-17.R$: 2.700,44
Valor estimado	R$ 2.700,44
Elemento de despesa	3.3.90.30.16. 3.3.90.30.17. 3.3.90.30.26

Câmara Municipal de Itaberá, aos 29 de maio de 2024.
Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal

.....